



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA GVP Nº 022/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

(Texto compilado com as alterações introduzidas pela Portaria GVP Nº 024, de 2 de outubro de 2019)

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 030/2019, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 6750/2019, bem como as férias do Desembargador Vice-Presidente (Resolução Administrativa nº 85/2019),

RESOLVE:

1- Autorizar, a pedido, a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho **São Luís/Brasília/Manaus/São Luís** e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar às cidades de Brasília/DF e Manaus/AM, a fim de participar dos seguintes eventos:

- **a)** No dia 2/10/2019, por convocação do Ministro Luiz Fux, participar de audiência para tratar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4598, em Brasília/DF, conforme ofício STF 11621/2019;
- **b)** Nos dias 3 e 4/10/2019, participar do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região, na cidade de Manaus/AM. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 024/2019, de 2 de outubro de 2019).**

2- Autorizar a contratação prevista no art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, tendo em vista a necessidade de mais de 03 (três) pernoites nas cidades de destino.

3- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de **1º a 4/10/2019**, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início das atividades institucionais, conforme informado no doc1 do Protocolo Administrativo nº 6750/2019. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 024/2019, de 2 de outubro de 2019).**

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO